



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 048, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 014/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária ao Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP **HERMES ALESSANDRO MUNIZ PEREIRA**, matrícula Nº167304, Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de São Paulo/SP à cidade de João Pessoa/PB, onde participará como ministrante no simpósio “**A POLÍCIA JUDICIAL E AS NOVAS PERSPECTIVAS**”, no dia 24 de novembro de 2022, conforme PROAD nº9173/2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia anterior e o retorno no dia posterior, em virtude do horário de início e término do evento.

III - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos da Resolução CSJT nº 124 /2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13